



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2024, de 31 de dezembro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES
COMISSIONADOS E/OU CONTRATADOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, especialmente a do Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica,

DECRETA:


Art. 1º. Ficam exonerados todos os Servidores Comissionados e/ou Contratados da Câmara Municipal de Santa Inês-PB.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2024.


João Vieira Neto
Presidente